



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6711 DE 22 DE Setembro DE 2021.


**DÁ DENOMINAÇÃO CÂNDIDO MANOEL
DA SILVA À PRAÇA LOCALIZADA NA
RUA ANTÔNIO DORILEO DO BAIRRO
SÃO GONÇALO BEIRA RIO, NESTA
CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Cândido Manoel da Silva, a Praça localizada na Rua Antônio Dorileo do Bairro São Gonçalo Beira Rio, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2021.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

